

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 015/2026

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Fernanda de Moraes Carnielutti, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **064610 - Projeto e Validação de Controladores Preditivos por Modelo para Microrredes com Fontes de Geração Renováveis** no âmbito do EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 015/2026, coordenado pela professora Fernanda de Moraes Carnielutti.

Título do projeto	Projeto e Validação de Controladores Preditivos por Modelo para Microrredes com Fontes de Geração Renováveis
Unidade de Ensino	CT
Departamento/Laboratório	DPEE – GEPOC
Registro na UFSM	064610
Área do CNPq	Engenharias IV
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29/06/2026 a 03/07/2026
Avaliação dos candidatos	06/07/2026 a 07/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	07/07/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	08/07/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09/07/2026
Divulgação do resultado final	10/07/2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 12/07/2026
Início do período de validade da bolsa	01/09/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 29/06/2026 a 03/07/2026

3.2 Horário: das 00:00 do dia 29/06/2026 às 23:59 do dia 03/07/2026

3.3 Local: entregar os documentos necessários através do email: fernanda.carnielutti@ufsm.br . A entrevista será agendada por email e será realizada na sala 1106A – Térreo do anexo C do CT.

3.4 Documentos exigidos (enviar os mesmos por email):

3.4.1 Ficha de Cadastro do Bolsista de Iniciação Científica (Anexo A).

3.4.2 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e Histórico Escolar.

3.4.3 Currículo Lattes atualizado.

3.4.4 Carta de Intenções (Anexo B).

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$700,00 mensais, terá duração de doze meses, de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. Haverá 01 bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: **ser aluno devidamente matriculado nos cursos de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação da UFSM e ter disponibilidade de 20h semanais.**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

6.1.4 Entrevista presencial: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato de maneira presencial, e terá peso de 40% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 07/07/2026 por email, diretamente aos emails dos candidatos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 10/07/2026 por email, diretamente aos emails dos candidatos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: fernanda.carnielutti@ufsm.br

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI
Data: 25/06/2026 12:11:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santa Maria, 25 de junho de 2026

FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI
Coordenadora do projeto de pesquisa

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Se sim, quais?

Tem experiência com Hardware-in-the-Loop, PSIM, Matlab?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).